



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, considerando que:

- Na noite do dia 15 de novembro, do ano corrente, o Guarda Municipal de Itapema, Atlas Xavier de Azambuja, em seu dia de folga, se deslocava pela BR-101, sentido Norte, com sua família;

- na divisa entre os municípios de Tijucas e Porto Belo, o Guarda em seu veículo visualiza um ônibus escolar trafegando em zigue-zague, colocando em risco todos que trafegavam a rodovia;

- feito o acompanhamento até o pedágio de Porto Belo, Atlas, sem hesitar, pensando na integridade e segurança de todos, se aproximou do automóvel e aproveitou a porta semiaberta para abordar o condutor;

- logo após a abordagem, o guarda foi informado que aquele ônibus tinha sido furtado minutos antes, na cidade de Biguaçu, colidindo com diversos veículos na rodovia;

- então o condutor foi retirado do ônibus e ficou detido até a chegada da Polícia Rodoviária Federal (PRF), que realizou a condução do masculino e os trâmites legais;

- com a apuração dos dados do criminoso foi constatado que o homem possui uma extensa ficha criminal.

requer seja encaminhada ao senhor Atlas Xavier de Azambuja, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, parabeniza o Guarda Municipal, Atlas Xavier de Azambuja, por interceptar um ônibus escolar roubado na Rodovia Governador Mario Covas (BR-101), no município de Porto Belo. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 22/11/2024, às 15:19.
